

Id:07384DFD786092ED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-11**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (08.08.2025) nesta cidade de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI, compareceu o(a) Sr.(a) **TAÍS LIMA VELOSO**, inscrita no CPF nº 060.591.873-23, nomeada pela Portaria nº 124/2025, para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**, em caráter efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alagoinha do Piauí, Lei nº 026/2020, em virtude da aprovação/classificação em concurso público Edital nº 01/2023 e Decreto de Homologação nº 027/2024 de 03 de junho de 2024 e Decisão Judicial em sede liminar do Mandado de Segurança, processo nº 0801160-74.2025.8.18.0066 do Juízo de Pio IX-PI, prolatada pelo Magistrado Dr. Thiago Coutinho de Oliveira.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem cumprir os seus deveres legais, entre eles, de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo dispostas no Edital nº 01/2023; ser leal a instituição a que serve, observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, a expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou estabelecimentos de situações de interesse; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos do trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual ao serviço; tratar com urbanidade as pessoas; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Para constar, após exame de documentação necessária estabelecida no Edital de Convocação 05/2025 publicada no DOM na data de 06 de agosto de 2025, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

Pedro Otacílio de Sousa Moura
Prefeito Municipal

Servidor(a) empossado(a)

Id:151904B11FC48EDF

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO NA LOCALIDADE CRIOLI AO BAIÃO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SANTA LUZ - PI
CONTRATADO	FREDSON LEAL BRAGA - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
VALOR TOTAL	R\$ 124.111,14 (Cento e vinte e quatro mil, cento e onze reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	art. 75, inciso I nos termos da Lei n.º 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Luz - PI, 13 de agosto de 2025

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:01AB381C02388EDC



EXTRATO DO CONTRATO Nº 13082025034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIACHO NA LOCALIDADE CRIOLI AO BAIÃO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SANTA LUZ - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATADO:	FREDSON LEAL BRAGA - ME
CNPJ (CONTRATADO):	38.158.466/0001-92
VALOR:	R\$ 124.111,14 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2025, E PELO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	ARQUEL ALVES PEREIRA
ASSINATURA (CONTRATADO):	FREDSON LEAL BRAGA
DATA DA ASSINATURA:	13 DE AGOSTO DE 2025

Id:030E7D945FC29310



PORTARIA Nº 115/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, O SENHOR ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 89, II, "a", da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Exonera a senhora VERA NEIDE BARROS MARTINS, portador do CPF nº 781.820.933-68, RG nº 2.445.504 SSP-PI, que exerce o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação deste município.

ART. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2025.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Santa Luz-PI, 14 de agosto de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.08.14 11:23:21 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL